



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR**

PORTARIA N.º 103/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 220-07.00/15-0,

CONCEDE o 1º avanço trienal de 3% ao servidor **HEINRICH FELIX MARMITT**, Id. Func. 4250273, Analista de Sistemas, classe R, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, **a contar de 17/05/2018**, nos termos do artigo 99, § 3º, da Lei nº 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.274, de 30 de maio de 2018, como se confere clicando [aqui](#).